



Núcleo de Auditoria Interna

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES NAI

2025

Auditoria Interna -TJMRS

Av Praia de Belas, 799

51 - 3214 1099

www.tjmrs.jus.br

auditoria@tjmrs.jus.br

SUMÁRIO

-
- 01** Apresentação
-
- 02** Base Normativa e Institucional
-
- 03** Planejamento das Atividades
-
- 04** Atividades Realizadas
-
- 05** Auditorias de Follow-up
-
- 06** Revisão Técnica e Aprimoramento
-
- 07** Estrutura Funcional
-
- 08** Contribuições Institucionais
-
- 09** Indicadores de Produtividade
-
- 10** Setores Auditados
-
- 11** Fluxograma dos Trabalhos
-
- 12** Treinamentos e Eventos
-
- 13** Conclusão

APRESENTAÇÃO

Este Relatório Anual de Produtividade apresenta, de forma objetiva e transparente, as atividades desenvolvidas pelo Núcleo de Auditoria Interna (NAI) do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul no exercício de 2025, em conformidade com as disposições constitucionais e as Resoluções do Conselho Nacional de Justiça.

O NAI integra o sistema de governança do Tribunal e atua com independência técnica, nos termos do art. 74 da Constituição Federal e das diretrizes do Sistema de Auditoria Interna do Poder Judiciário (SIAUD-Jud), instituído pelas Resoluções CNJ nº 308/2020 e nº 309/2020.

No âmbito da governança, o Núcleo exerce o papel de terceira linha de defesa, conforme o Modelo das Três Linhas, reforçado pelas Resoluções CNJ nº 422/2021 e nº 633/2025, contribuindo para o fortalecimento da transparência, da integridade e da responsabilização institucional.

As atividades de auditoria são orientadas por planejamento baseado em riscos e alinhadas ao planejamento estratégico do Tribunal, priorizando áreas e processos de maior impacto. Além disso, o NAI realiza avaliações independentes e atividades de consultoria, preservando sua autonomia técnica e apoiando a Administração na melhoria contínua dos processos e da gestão.

A atuação do Núcleo de Auditoria Interna reafirma o compromisso do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul com a eficiência, a transparência e o aperfeiçoamento permanente da gestão pública

BASE NORMATIVA E INSTITUCIONAL

As atividades do Núcleo de Auditoria Interna são exercidas com fundamento, entre outros, nos seguintes normativos:

- Constituição Federal, art. 74;
- Resoluções CNJ nº 308 e nº 309/2020;
- Resolução CNJ nº 422/2021 e 633/2025;
- Estatuto do Núcleo de Auditoria Interna do TJMRS;
- Código de Ética do Núcleo de Auditoria Interna;
- Regulamento dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Justiça Militar do RS.

O exercício de 2025 consolidou a atuação do Núcleo de Auditoria Interna em consonância com as diretrizes do Conselho Nacional de Justiça, com ênfase na maturidade da função de auditoria, no monitoramento de recomendações e no fortalecimento da governança institucional.

O Núcleo de Auditoria Interna atua como terceira linha de defesa, com foco na avaliação independente da governança, da gestão de riscos e dos controles internos.

PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADE

As atividades do Núcleo de Auditoria Interna em 2025 foram planejadas e executadas com base no Plano Anual de Auditoria – PAA 2025, aprovado pela Presidência do Tribunal, o qual foi estruturado exclusivamente com auditorias de follow-up, evidenciando o compromisso institucional com o acompanhamento, a avaliação da efetividade e a consolidação das recomendações anteriormente emitidas.

O planejamento considerou critérios de risco, relevância, materialidade, histórico de recomendações pendentes e impacto institucional, alinhando-se às boas práticas de auditoria governamental.

ATIVIDADES REALIZADAS

AUDITORIAS DE FOLLOW-UP

Durante o exercício de 2025, o Núcleo de Auditoria Interna concentrou seus esforços na realização de auditorias de follow-up, com destaque para:

- Elaboração de matrizes de planejamento específicas ;
- Análise comparativa entre a situação identificada em auditorias anteriores e o cenário atual;
- Avaliação do grau de implementação das recomendações aprovadas pelo Pleno;
- Identificação de avanços, permanência de inconformidades e novas oportunidades de melhoria.

FOLLOW-UP - SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Base de referência: Relatório de Auditoria Interna nº 02/NCI/2019;

Atividades desenvolvidas:

- Auditoria de acompanhamento destinada a verificar a implementação das recomendações emitidas na auditoria anterior;
- Exame do grau de cumprimento das recomendações, com classificação em atendidas, parcialmente atendidas ou não atendidas;
- Atualização das recomendações, considerando a legislação vigente, normativos internos e boas práticas aplicáveis;
- Identificação de melhorias e boas práticas incorporadas aos processos desde a auditoria original;
- Avaliação dos controles administrativos e procedimentais relacionados à gestão de materiais e patrimônio, com foco no fortalecimento da governança e na mitigação de riscos residuais.

FOLLOW-UP - SEGURANÇA, TRANSPORTES, INTELIGÊNCIA E PORTARIA

Base de referência: Relatório de Auditoria Interna nº 01/NCI/2020;

Atividades desenvolvidas:

- Auditoria de acompanhamento voltada à verificação do atendimento às recomendações formuladas em auditoria anterior;
- Análise do nível de implementação das recomendações, classificando-as como atendidas, parcialmente atendidas ou não atendidas;
- Revisão e adequação das recomendações à luz da legislação vigente, dos normativos internos e das diretrizes do Conselho Nacional de Justiça;
- Identificação de avanços institucionais, boas práticas consolidadas e fragilidades ainda existentes;
- Avaliação dos controles administrativos, operacionais e procedimentais relacionados às atividades de segurança institucional, transportes oficiais, inteligência e portaria, com vistas ao aprimoramento contínuo dos processos e à redução de riscos.

REVISÃO TÉCNICA E ATUALIZAÇÃO DE RELATÓRIOS

No exercício de 2025, o Núcleo de Auditoria Interna realizou a revisão técnica de relatórios e documentos de auditorias anteriores, promovendo:

- Atualização das legislações e normativos citados;
- Adequação às resoluções mais recentes do CNJ;
- Padronização de linguagem técnica e institucional;
- Consolidando novo formato para a coleta de dados durante auditorias;
- Reforço do alinhamento com os princípios de governança, gestão de riscos e accountability.

As revisões abrangeram, especialmente, os seguintes eixos:

- Compras públicas;
- Gestão patrimonial;
- Contratos administrativos;
- Sustentabilidade;
- Planejamento predial;
- Capacitação institucional.

APRIMORAMENTO METODOLÓGICO

O ano de 2025 também foi marcado pelo aprimoramento contínuo dos instrumentos e metodologias de auditoria, incluindo:

- Aperfeiçoamento dos programas de auditoria de follow-up;
- Estruturação mais robusta de achados, critérios, causas, efeitos e recomendações;
- Alinhamento dos trabalhos às boas práticas nacionais e internacionais de auditoria interna;
- Assessoramento a administração na implementação ou no aprimoramento dos processos relacionados à gestão de riscos, à governança e aos controles internos.

ESTRUTURA FUNCIONAL

No exercício de 2025, o Núcleo de Auditoria Interna foi composto pela servidora:

- Elisabete Simões da Cruz

A atuação do Núcleo manteve-se pautada pelo comprometimento técnico, independência, zelo profissional e responsabilidade institucional, com permanente disposição para apoiar a Presidência e a Alta Administração do Tribunal.

CONTRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS

As atividades desenvolvidas pelo Núcleo de Auditoria Interna em 2025 contribuíram de forma significativa para:

- O fortalecimento da cultura de planejamento e controle;
- O aumento da efetividade das recomendações de auditoria;
- A melhoria dos processos administrativos e de gestão;
- A consolidação da transparência e da governança institucional;
- O amadurecimento do sistema de controle interno do Tribunal.

INDICADORES DE PRODUTIVIDADE E DESEMPENHO

Os indicadores de produtividade e desempenho do Núcleo de Auditoria Interna no exercício de 2025 foram consolidados com base nos Relatórios de Auditoria Interna de Follow-up elaborados no período, contemplando, de forma segregada e transparente, os resultados obtidos nos diferentes setores auditados, em especial o Serviço de Material e Patrimônio.

SETORES AUDITADOS E MONITORADOS

As auditorias de follow-up realizadas em 2025 abrangeram os seguintes setores:

- Segurança Institucional;
- Portaria;
- Inteligência;
- Transporte;
- Serviço de Material;
- Serviço de Patrimônio.

Total de setores auditados/monitorados: 06 (seis).

Os indicadores demonstram atuação técnica consistente do Núcleo de Auditoria Interna, evidenciando:

- Capacidade de identificar avanços institucionais e, simultaneamente, apontar fragilidades persistentes;
- Atuação orientada à transparência, à governança e à gestão de riscos;
- Importância estratégica das auditorias de follow-up como instrumento de monitoramento da efetividade das recomendações;
- Necessidade de atenção gerencial diferenciada ao Serviço de Material e Patrimônio, em razão do elevado volume de recomendações não atendidas.

Os resultados consolidados reforçam o papel do Núcleo de Auditoria Interna como instância essencial de assessoramento à Alta Administração e de indução à melhoria contínua da gestão pública.

FLUXOGRAMA DOS TRABALHOS

Com o objetivo de conferir transparência e padronização às atividades desenvolvidas, apresenta-se o fluxo geral de trabalhos do Núcleo de Auditoria Interna, aplicável às auditorias regulares e, especialmente, às auditorias de follow-up:

1. Planejamento anual das auditorias (PAA); Definição das auditorias a serem realizadas, com base em critérios de risco, relevância, materialidade e diretrizes institucionais.

2. Planejamento Estratégico de Auditoria Interna (PEAI); Definição das diretrizes estratégicas da Auditoria Interna para o quadriênio (2026/2029), em conformidade com a Resolução nº 633/2025, com vistas ao alinhamento das atividades de auditoria aos objetivos institucionais do Tribunal, à gestão de riscos, às práticas de governança e às prioridades estratégicas, servindo como base estruturante para a elaboração do Plano Anual de Auditoria e para a condução dos trabalhos no exercício.
3. Seleção dos temas e setores a serem auditados, com base em critérios de risco, relevância e materialidade; Identificação das unidades a serem auditadas ou monitoradas, com ênfase em auditorias de follow-up.
4. Elaboração da matriz de planejamento e do programa de auditoria; Definição de objetivos, escopo, critérios, procedimentos, cronograma e equipe.
5. Comunicação formal às unidades auditadas; Expedição de ofício ou comunicação institucional informando o início dos trabalhos.
6. Execução dos trabalhos de auditoria (análise documental, entrevistas, testes e visitas in loco); Realização de análise documental, entrevistas, testes de conformidade e visitas in loco.
7. Consolidação dos achados e avaliação do atendimento às recomendações anteriores; Identificação de conformidades, inconformidades, causas, efeitos e riscos associados.
8. Elaboração do relatório de auditoria / follow-up; Classificação das recomendações como atendidas, parcialmente atendidas ou não atendidas.
9. Encaminhamento à Presidência e às unidades auditadas; Formalização dos resultados, conclusões e recomendações.
10. Monitoramento da implementação das recomendações; Submissão do relatório para ciência, deliberação e providências administrativas.
11. Registro dos resultados e realimentação do ciclo de planejamento. Acompanhamento sistemático das ações corretivas adotadas pelas unidades.

O fluxo acima assegura abordagem sistemática, contínua e orientada à melhoria da gestão, em consonância com as boas práticas de auditoria governamental.

TREINAMENTOS E EVENTOS

Curso “Linguagem Simples – 2025”

- Modalidade: Ensino a distância (EAD);
- Carga horária: 3 horas;
- Instituição: Escola Superior da Magistratura;
- Conteúdo voltado ao aprimoramento da clareza, objetividade e acessibilidade da comunicação institucional, com reflexos diretos na elaboração de relatórios, recomendações e comunicações oficiais da Auditoria Interna.

Fórum Permanente de Auditoria – CNJ

- Período: 30 de julho a 1º de agosto de 2025;
- Carga horária: 17 horas;
- Instituição: Secretaria de Auditoria do Conselho Nacional de Justiça;
- Evento técnico destinado à atualização normativa, ao intercâmbio de experiências e ao fortalecimento das práticas de governança, gestão de riscos e controle interno no âmbito do Poder Judiciário.

CONCLUSÃO

O Relatório Anual de Produtividade de 2025 evidencia a atuação técnica, independente e orientada a resultados do Núcleo de Auditoria Interna do Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul. No exercício, a opção estratégica por auditorias de follow-up possibilitou avaliar a efetividade das recomendações anteriormente emitidas, identificar avanços institucionais e apontar fragilidades que demandam atenção gerencial.

Os trabalhos realizados nos setores de Segurança, Transportes, Portaria e Inteligência indicaram evolução dos controles internos e maior aderência às normas institucionais. Em contrapartida, o follow-up no Serviço de Material e Patrimônio evidenciou a necessidade de intensificação das ações corretivas, reforçando a importância do acompanhamento contínuo pela Administração.

Elisabete Simões

Dirigente Núcleo de Auditoria Interna